



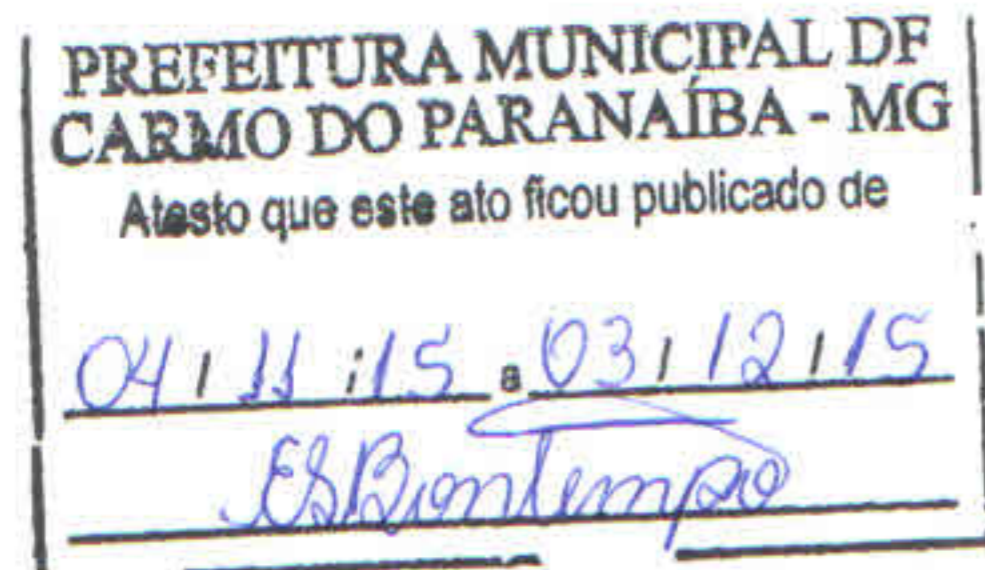
Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.340, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015



Denomina de “VEREADOR ADÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA” a Rua Cinco, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “VEREADOR ADÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA” a Rua Cinco, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 04 de novembro de 2015.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -